



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição <b>Medida Provisória nº 727/2016</b>
------	--

Autor <b>Deputado Federal José Carlos Aleluia (Democratas/BA)</b>	Nº do prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 7º da Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, o seguinte parágrafo 7º:

“§ 7º As reuniões do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República serão abertas à imprensa e a representantes indicados pelas comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, devendo o seu conteúdo ser divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva conferir uma maior participação do Congresso Nacional no Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, favorecendo-se, assim, a transparência e o exercício da sua função constitucional fiscalizadora. Neste diapasão, é salutar ressaltar a necessidade de acesso de representantes das comissões temáticas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal às reuniões do conselho do programa.

Em face do exposto, gostaria de contar com o apoio do nobre Relator para a incorporação da emenda ao texto do projeto de lei de conversão.

PARLAMENTAR